ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE COMPRAS

1. Unidade Demandante: é aquela que precisa da contratação. Pode ser a Comarca ou uma das Unidades Técnicas Requisitantes que solicitam contratações para si ou para Comarcas
2. Comarca: selecionar a Comarca Demandante
3. Período: selecionar o ano para o qual será necessária a contratação ou, em caso de prestação de serviços objeto de Requisição Quadrimestral, indicar a qual quadrimestre se refere
4. Grupo de material/serviço: selecionar a qual grupo está atrelada a contratação
5. Incluir os documentos obrigatórios consistentes em:

a) Requisição de Compras preenchida em excel, conforme modelo
b) Requisição de Compras, após preenchida, em extensão .pdf
c) Proposta da empresa vencedora, contendo data de validade da proposta e dados do fornecedor

6. Indicação se houve pesquisa de preços junto ao painel de preços (Manual de utilização do Painel de Preços). **Se SIM**: Juntar, na Pesquisa de Preços 1", a pesquisa realizada no Painel de Preços (em extensão .pdf). A pesquisa junto ao Painel de Preços não é obrigatória, mas, se realizada, pode ser a única fonte de pesquisa, porque se trata de preço já submetido a processo licitatório competitivo.

Se NÃO: Pesquisas junto a outros fornecedores ou quanto ao preço praticado em contratações realizadas por outros órgãos públicos podem ser juntadas na "Pesquisa de Preços 1" e "Pesquisa de Preços 2" na como anexos da Requisição de Compras, no campo "Documentos com informações Complementares", em extensão .pdf

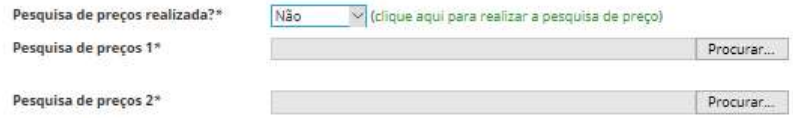

7. Juntar CND municipal a ser obtida no site da Prefeitura do Município em que a empresa possui sede.

8. Indicar se a contratação supera R$ 8.800,00.
   Se NÃO: não há necessidade de juntar CND estadual
   Se SIM: Juntar CND estadual a ser obtida no site do Estado em que a empresa possui sede.

Para o Estado de Santa Catarina, consultar o seguinte link: https://tributario.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx

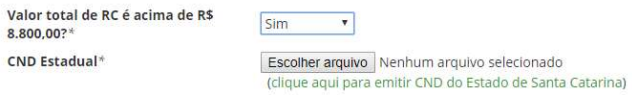

9. Juntar a CND Federal, a ser obtida no link http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1

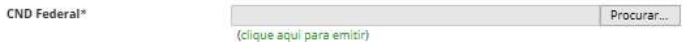

10. Juntar Regularidade junto ao FGTS (em extensão .pdf), a ser obtido no link https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp

11.

12. Juntar Regularidade perante a Justiça do Trabalho (em extensão .pdf), a ser obtido no link http://www.tst.jus.br/certidao

13. Juntar Declaração negativa de nepotismo (em extensão .pdf)

QUADRO ELUCIDATIVO

Relação familiar		
I – Cônjuge ou companheiro		
II – Relação de parentesco até o terceiro grau, inclusive		
II.1 – Parentesco natural e civil		
Linha reta	Ascendente	a) pais – 1º grau b) avós – 2º grau c) bisavós – 3º grau
	Descendente	a) filhos – 1º grau b) netos – 2º grau c) bisnetos – 3º grau
Linha colateral		a) irmãos – 2º grau b) tios e sobrinhos – 3º grau
II.2 – Parentesco por afinidade		
Linha reta	Ascendente	a) sogros (pais do cônjuge ou companheiro) – 1º grau b) padrasto ou madrasta – 1º grau c) padrasto ou madrasta do cônjuge ou companheiro – 1º grau d) avós do cônjuge ou companheiro – 2º grau e) bisavós do cônjuge ou companheiro – 3º grau
	Descendente	a) genro ou nora (cônjuge ou companheiro dos filhos) – 1º grau b) enteados (filhos do cônjuge ou companheiro) – 1º grau c) filhos dos enteados (netos do cônjuge ou companheiro) – 2º grau d) netos dos enteados (bisnetos do cônjuge ou companheiro) – 3º grau
Linha colateral		a) cunhados – 2º grau b) tios e sobrinhos do cônjuge ou companheiro – 3º grau

14. Indicar se o fornecedor é Pessoa Física ou Microempresário Individual
Se NÃO: não há necessidade de juntar comprovante de regularidade
Se SIM: Juntar comprovação da regularidade do fornecedor junto à Previdência Social (em extensão .pdf), a ser obtido no link

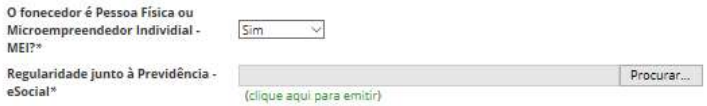

15. O campo "Justificativa da Contratação" deve ser preenchido, sob pena de devolução dos autos para adequação, nos termos dispostos no Art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei n. 8.666/93.
16. Documentos com informações complementares poderão ser juntados pela Unidade Demandante

Documentos com informações complementares

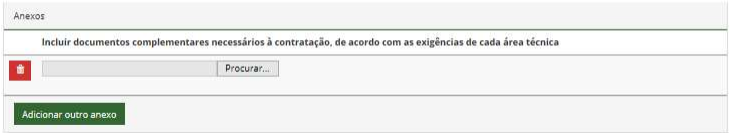

17. Prestar as declarações:

Declarações

- Declaro que li e estou ciente de todas as informações e regras que norteiam as contratações diretas e o preenchimento da Requisição de Compra.
  Clique aqui para acessar a Resolução GP 42 de 2018.
  Clique aqui para acessar as instruções de preenchimento da Requisição de Compras.
- Declaro que, ao buscar fornecedor a ser contratado, esta Unidade Demandante deu preferência às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em atendimento ao artigo 49, inciso IV da Lei Complementar 123/2006.
- Declaro que meu superior hierárquico está de acordo com esta requisição de compra.

18. Enviar o formulário

Dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail aquisicao@tjsc.jus.br ou ramais 2036, 2024 e 2029.